



EDITAL IFG - CÂMPUS FORMOSA Nº 20/2026 de 13 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do **Departamento das Áreas Acadêmicas**, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Câmpus Formosa do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **07 (sete) vagas** de monitorias **voluntárias**, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2026, conforme disposto no quadro seguinte:

MONITORIA VOLUNTÁRIA						
Câmpus	Disciplina	Número de vagas	Nível de Ensino	Curso(s) do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
Formosa	Algoritmos	02	Superior	Bacharelado em Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil	Luciano Soares de Souza
	Informática Básica	03	Ensino Médio	Técnico em Saneamento (EM Regular), Técnico em Biotecnologia (EM Regular), Técnico em Edificações (EM EJA)	Técnico em Saneamento (EM Regular), Técnico em Biotecnologia (EM Regular), Técnico em Edificações (EM EJA)	Luciano Soares de Souza
	Matemática	02	Ensino Médio	Técnico em Saneamento (EM Regular), Técnico em Biotecnologia (EM Regular)	Técnico em Saneamento (EM Regular), Técnico em Biotecnologia (EM Regular)	Eliana Carla Rodrigues

1.2. O exercício da monitoria ocorrerá de forma **voluntária**, no período letivo compreendido entre **01 de setembro a 30 de novembro de 2026**.

1.3. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os alunos matriculados no mesmo nível de ensino.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;

2.1.6. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de **17 de a 24 de agosto de 2026, com o envio da documentação, em PDF, para o e-mail apoio.adm.formosa@ifg.edu.br**, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) e cópia da documentação exigida, ambos entregues por meio eletrônico (e-mail). Na falta do preenchimento e envio do anexo I e dos documentos digitais a inscrição estará indeferida.

3.2. O candidato deverá enviar, digitalmente, uma cópia legível e atualizada do **histórico escolar** e da **carteira de Identidade** e preencher a **ficha de inscrição, conforme anexo I - Ficha de Inscrição**. Todos os documentos que forem encaminhados deverão estar no formato **PDF**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.

4.1.1. A entrevista terá a pontuação de 5 a 10;

4.1.1.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em que pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias do Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

1. A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil.
2. A maior nota na disciplina pleiteada, verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG.
3. O de maior idade.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo aluno monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de Monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos alunos da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade de Monitoria.

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III - Relatório Mensal.

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do aluno monitor, identificando necessidades de remanejamento de vagas e alunos, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV - Ficha Avaliação de Desempenho de Monitoria.

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o relatório final, anexo V - Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, para arquivamento e controle.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade de Monitoria;

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4. Atender e auxiliar presencialmente os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de monitoria em conjunto com o docente responsável;

6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, pelo e-mail apoio.adm.formosa@ifg.edu.br, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao professor.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria e encaminhá-lo, no formato PDF, ao Departamento de Áreas Acadêmicas, via e-mail apoio.adm.formosa@ifg.edu.br.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência da Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos alunos e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá atender às solicitações da Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa para o envio do Termo de Compromisso, por meio digital já informado no 3.1, conforme anexo VI - Termo de Compromisso da Monitoria.

7.4. Antes de encaminhar o Termo de Compromisso assinado, o candidato selecionado deverá enviar, no formato PDF, para o e-mail apoio.adm.formosa@ifg.edu.br, os seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
2. Comprovante de residência, com o CEP.

8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas		Período
1	Período para inscrição dos candidatos por meio do e-mail: apoio.adm.formosa@ifg.edu.br	17 de a 24 de agosto de 2026
2	Data para publicação da lista de candidatos inscritos, com data e horário das entrevistas, na página eletrônica do Câmpus Formosa.	25 de agosto de 2026
3	Período para a realização das entrevistas, que serão realizadas pelo Google Meet, com a disponibilização do link de acesso a ser enviado para o e-mail institucional de cada aluno.	26 e 27 de agosto de 2026
4	Data para publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas na página eletrônica do Câmpus Formosa.	28 de agosto de 2026
5	Data para apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: apoio.adm.formosa@ifg.edu.br	31 de agosto de 2026
6	Data para o Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus publicar o resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus Formosa.	01 de setembro de 2026
7	Envio do Termo de Compromisso assinado ao Departamento de Áreas Acadêmicas, por meio do e-mail: apoio.adm.formosa@ifg.edu.br	01 e 02 de setembro de 2026
8	Início das atividades no programa de monitoria.	02 de setembro de 2026
9	Término das atividades no programa de	30 de novembro de 2026

	monitoria.	
--	------------	--

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, ele poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

10.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital.

10.9. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Formosa/GO, 13 de Agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

Bruno Quirino Leal

Diretor-Geral Câmpus Formosa

Portaria nº 5.343 - Reitoria/IFG, de 13 de Outubro de 2025

(assinado eletronicamente)

Tauã de Carvalho Assis

Pró-Reitor de Ensino do IFG

Portaria nº 6.248 - Reitoria/IFG, de 15 de Dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)

Marina Conceição dos Santos Moreira

Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa

Portaria nº 6376 - Reitoria/IFG, de 16 de Dezembro de 2025.

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

I – DADOS DA MONITORIA

EDITAL	
DISCIPLINA	
ORIENTADOR/A	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

CPF	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	

TELEFONES	
E-MAIL	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante:

Data:

Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

1. DADOS DO DOCENTE

1.1. Identificação do Professor	
Nome:	
Titulação:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Câmpus:	

2. DADOS DO MONITOR

2.1. Identificação do Monitor	
Nome:	
Curso/Período:	
Matrícula:	
Fone:	E-mail:
Departamento/Câmpus:	

3. DADOS DA DISCIPLINA

3.1. Dados Gerais da Disciplina			
Código	Nome	Cursos atendidos	Turmas atendidas
3.2 – Dados Quantitativos			
Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria			

4. DADOS DA MONITORIA

4.1 – Atendimento da Monitoria						
1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8horas/semana)						
2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)						
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

OBSERVAÇÕES:

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Data: ____/____/____

Assinatura do Monitor:

Assinatura do Orientador:

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1. Descreva quais atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	
7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?	
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?	
8.1. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes?	

Observação:

Assinatura do Monitor:

Data: _____

Assinatura do Orientador:

Data: _____

LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA

Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
PERÍODO DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo 5 – Excelente

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
PONTUALIDADE	Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.	

RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
AValiação FINAL:		

OBSERVAÇÕES:

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Orientador da Monitoria

Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA
1. Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?	
1.1. Descreva três atividades.	
2. Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?	
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça () Quarta () Quinta () Sexta () Sábado ()
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()
5. A procura da monitoria se	Sim () Não ()

restringiu aos períodos de avaliação?	
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()
7. Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas.	
8. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?	

Observação :

Assinatura do Monitor: _____

Data: _____

Assinatura do Orientador: _____

Data: _____

Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu, _____,

CPF Nº: _____, D.I. _____, End.Residencial: _____, CEP _____, inscrito e selecionado pelo Edital Nº _____ Processo Seletivo de _____

Monitores da disciplina _____ do Câmpus _____ COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria de _____, a cumprir as normas constantes do presente edital e responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: _____

E- mail: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Monitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Taua Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN**, em 13/08/2026 16:39:15.
- **Bruno Quirino Leal, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA**, em 13/08/2026 12:29:38.
- **Marina Conceicao dos Santos Moreira, CHEFE - CD4 - FOR-DAA**, em 13/08/2026 10:22:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 808508
Código de Autenticação: e69ccae22e

